

freguesia de Cidade da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar no Gabinete Municipal de Atendimento.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

8 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Domingos da Silva Tiago*.

311585977

MUNICÍPIO DE MÊDA

Aviso n.º 12171/2018

Consolidação definitiva de mobilidades intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP, na sua atual redação), e ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo, por despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado de 01 de agosto de 2018, foram consolidadas definitivamente as mobilidades intercarreiras dos seguintes trabalhadores, respetivamente: Ricardo Alexandre Leal Tavares, na carreira e categoria de Assistente Técnica — área de Turismo (posição 1, nível 5 da respetiva carreira e categoria); Susana Isabel Esteves Honrado Gouveia, na carreira e categoria de Técnico Superior — Serviço Social (posição 2, nível 15 da respetiva carreira e categoria); António José Borges Prata, na carreira e categoria de Técnico Superior — Ciências Sociais — *Minor* em Ciência Política e Administrativa (posição 2, nível 15 da respetiva carreira e categoria); Rui Manuel Tina Neto, na carreira e categoria de Técnico Superior — Antropologia Aplicada ao Desenvolvimento (posição 2, nível 15 da respetiva carreira e categoria); Sílvia Nabais, na carreira e categoria de Técnico Superior — Professor do Ensino Básico — Português Francês (posição 2, nível 15 da respetiva carreira e categoria).

13 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anselmo Antunes de Sousa*.

311591021

Aviso n.º 12172/2018

Consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP, na sua atual redação), e ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição do Sr. Presidente pelo motivo de impedimento, ao abrigo do Despacho n.º 4/2017 de 23/10/2017, exarado de 30 de julho de 2018, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercarreiras da seguinte trabalhadora: Maria Isabel Rodrigues Breia de Sousa, na carreira e categoria de Técnico Superior — Administração Pública — Ordenamento do Território e Urbanismo (posição 4, nível 23 da respetiva carreira e categoria), com efeitos a 30 de julho de 2018.

16 de agosto de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge dos Santos Dias Esteves*.

311591808

MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso n.º 12173/2018

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 160/S/90

Nuno Ribeiro Canta, presidente do Município de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 22.º do citado decreto-lei, e no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de outubro, irá decorrer, a partir do 5.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 22 dias, a discussão pública relativa ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 160/S/90, registado em nome de Inácia Maria Sim Sim Canivete (Processo I-8/18), que tem como objeto o prédio sito na Rua Antão Vasques, Lote 3 — Bairro da Boa Esperança — Alto Estanqueiro, da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e concelho de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo, sob o n.º 713/20090904 da freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2272 da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia.

Durante este período os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração versa acerca da alteração e ampliação da área de construção de habitação unifamiliar e anexo, sem alteração dos alinhamentos de referência do loteamento urbano antigo (mantendo o alinhamento da fachada principal do edifício), o aumento da área máxima de construção para habitação, passando de 95 m² para 173 m², a introdução de mais um piso habitacional (totalizando 2) e a inclusão de uma cave para estacionamento automóvel com 96 m². É igualmente proposto a introdução de uma zona para anexos (telheiro) no limite tardoz do lote, com 25 m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão Planeamento do Território e Urbanismo, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de julho de 2018. — O Presidente do Município, *Nuno Ribeiro Canta*.

311564105

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 12174/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, torna-se público que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2018, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	Posição	Nível	Remuneração
Marta Sofia Póvoas Bilhota	Técnico Superior	2	15	1.201,48 €
Pedro Alexandre Matias Fidalgo Miranda	Técnico Superior	2	15	1.201,48 €
Neli Canarias Batista	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Isabel Maria Figueiredo Pinto Loureiro	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Maria Manuela de Figueiredo Campos	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Vera Lúcia da Silva Costa	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Cristina Isabel Abrantes Moura Simões	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Marisa Eufémia Silveira Pais Sampaio	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Cátia Margarida da Silva Mendes	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Sérgio Manuel Rebelo Pais Espírito Santo	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Luís Filipe Sampaio Ribeiro	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Maria Isabel Paiva Pinto	Assistente Técnico	1	5	683,13 €

Nome	Carreira/Categoria	Posição	Nível	Remuneração
Andrea Batista de Matos Lopes	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Francisco Silva de Carvalho	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Tânia Margarida Amaral da Fonseca	Assistente Técnico	1	5	683,13 €
Ana Maria Loureiro Sampaio Silva	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Maria de Fátima Abrantes	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Amélia Maria Pereira Pinto	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Maria Ismênia do Carmo Costa	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Ana Isabel Coelho Pinto Fidalgo	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Carla Maria Almeida Correia	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Fernanda Santos Dias Kumpan	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Ilda da Conceição Carrilha Ramos Santos	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Ana Maria Sampaio Amaral Pereira	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Manuela Isaura Pereira Coelho da Silva	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Carla Alexandra Assunção Marques Soares	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Lia Daniela dos Santos Correia	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Maria da Glória Mendes da Costa Lasca	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Rosa Teresa Fonseca Marques da Silva	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Lúcia Maria Marques do Carmo Barros	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Susana Paula Garcia da Costa	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Antonina Ferreira Pinto de Matos	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Maria Isabel de Loureiro Marques	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
João Carlos dos Santos de Matos	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Francisco da Fonseca	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
João Carlos da Costa	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
José Ribeiro Marques	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Mário Fernando da Costa Dias	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Paulo Jorge Marques de Freitas	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Bruno Alexandre Marques Duarte	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Carlos Manuel Marques de Freitas	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
António Abílio Marques Pisco	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Manuel Guedes Vieira	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Patrícia Cristina Triana Gomes	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Teresa Margarida Prazeres Pereira	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Maria Mercedes Correia Ferreira Marques	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
António José Silva Dias	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Paula Cristina Tavares Figueiredo Marques	Assistente Operacional	1	1	580,00 €
Ilda Graça Gaspar Marques Rodrigues	Assistente Operacional	1	1	580,00 €

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é dispensado o período experimental, sendo que, o tempo de serviço prestado no exercício de funções a regularizar, é superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.

2 de agosto de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara, *Dr.ª Sofia Relvas*.

311572643

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Aviso n.º 12175/2018

Homologação da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 3344/2018

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 17 de julho de 2018, do Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal para o recrutamento de cinco trabalhadores, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, publicitados pelo do Aviso n.º 3344/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 51, de 13 de maio de 2018, e cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos é a seguinte:

Candidatos aprovados:

Carlos Alberto Martins Agostinho — 17,72 valores
 Maria Teresa de Sousa Mota — 17,72 valores
 Regina Maria das Neves Fernandes — 16,50 valores
 Patrícia Pires da Silva Afonso — 14,50 valores
 Sílvia Gabriela Brás de Azevedo — 14,10 valores

Candidatos excluídos por não terem demonstrado possuir qualquer vínculo à Administração pública:

Emanuel Pereira Esteves
 José António Cunha Santos Cunha

Lúis Miguel Lourenço Gil Alves

Maria Dulce Marques Pedro

Maria José Capinha Fernandes

Mariana Henriques Cardoso Reis

Mónica Liliana Freitas Marques

Tânia Filipa Pires Farinha

Sandra Cristina Cardoso Ferreira Castanheira

17 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Fernando Marques Jorge*.

311587394

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Regulamento n.º 575/2018

Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social

Preâmbulo

O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, consagradas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, tem como principal objetivo, promover e apoiar a realização de iniciativas que assegurem um acesso efetivo a serviços que contribuam para uma melhoria significativa das condições de vida, em especial para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

A prossecução desse objetivo desempenha especial relevância quando alcançado através do estabelecimento de parcerias com instituições com trabalho reconhecido na sociedade.

O Município, conhecedor da realidade face à proximidade da respetiva população, pretende criar instrumentos socialmente ajustados a fim de assegurar a correta e justa atribuição dos apoios financeiros a entidades que, na sua área territorial, prossigam atividades de manifesto interesse público, ou que promovam atividades de natureza social que beneficiem os municípios de Olhão.